



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 3544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto N° 033/2020, de 11 de Março de 2020** - Exonera a Senhora Eliane da Costa Ferreira Souza do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Reunidas Rui Barbosa
- **Decreto N° 034/2020, de 11 de Março de 2020** - Nomeia Servidores para Cargos em Comissão, conforme relação abaixo.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera a Senhora Eliane da Costa Ferreira Souza do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Reunidas Rui Barbosa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Eliane da Costa Ferreira Souza** do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Reunidas Rui Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 11 de março de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia Servidores para Cargos em Comissão,
conforme relação abaixo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para os Cargos em Comissão conforme se segue:

NOME	CARGO
Andrea de Souza Martins Maciel	Vice-Diretora da Escola Municipal Reunidas Rui Barbosa
Maria Rosa Pereira	Vice-Diretora do Colégio Municipal Arlindo Araújo de Souza
Hugo Deleon Cardoso dos Santos	Secretário Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 11 de março de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal